



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 311/2024 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de vagas de acolhimento institucional, de ambos os sexos, em cumprimento à determinação judicial, sendo 29 (vinte e nove) vagas de acolhimento/abrigo grau I e 01 (uma) vaga de acolhimento/abrigo grau II, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 763.611,36 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Fundamento legal: Contrato Administrativo n.º 153/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2024 - SERMALI, artigo 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal